



# *Câmara Municipal de Tatuí*

*Edifício Presidente Tancredo Neves*

*Télefax: 0 xx 15 3259 8300*

*Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP*

*Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540*

*Site: [www.camaratatui.sp.gov.br](http://www.camaratatui.sp.gov.br)*

*e-mail: [webmaster@camaratatui.sp.gov.br](mailto:webmaster@camaratatui.sp.gov.br)*

**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_/2019**

**INDICO**, a **Exma. Sra. Prefeita Municipal de Tatuí** concluir o serviço de zeladoria urbana realizado na Rua Paulo Alfredo Soares, no Bairro Vila Brasil (contém foto anexa).

## **J U S T I F I C A T I V A**

Em conversa com cidadãos e cidadãs moradores do Bairro Village, recebemos a informação de que, recentemente, servidores da Prefeitura foram até o muro de arrimo existente na Rua Paulo Alfredo Soares, no Bairro Vila Brasil, e roçaram o mato do local, mas não recolheram o mato cortado e nem os materiais inservíveis ali irregularmente descartados.

A grande quantidade de lixo ali existente contribui para a proliferação de bactérias danosas à saúde da população, assim como torna o local um potencial criadouro de pragas, em especial animais peçonhentos, causando um sentimento de insegurança nos moradores locais e, pior, o risco à vida e saúde daquela comunidade.

Cumprе salientar que, de acordo com o art. 5º, inciso XXI, da Lei Orgânica do Município de Tatuí, é competência privativa do Município prover a limpeza das vias e logradouros públicos, assim como a remoção e destinação do lixo domiciliar e de outros resíduos de qualquer natureza.

Portanto, restam demonstradas a necessidade de que sejam concluídos urgentemente os serviços de zeladoria urbana na Rua Paulo Alfredo Soares e a responsabilidade do Poder Público de providenciar tais serviços, para garantir a saúde e bem-estar dos nossos munícipes.

*“Tatuí: Cidade Ternura – Capital da Música”*



# *Câmara Municipal de Tatuí*

*Edifício Presidente Tancredo Neves*

*Télefax: 0 xx 15 3259 8300*

*Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP*

*Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540*

*Site: [www.camaratatuí.sp.gov.br](http://www.camaratatuí.sp.gov.br)*

*e-mail: [webmaster@camaratatuí.sp.gov.br](mailto:webmaster@camaratatuí.sp.gov.br)*

Assim sendo, exercendo o papel do Vereador de fiscalizar a prestação dos serviços públicos e informar a Prefeita das demandas sociais, encaminhamos a presente indicação.

**Sala das Sessões “Vereador Rafael Orsi Filho”, 30 de outubro de 2019.**

*(assinado digitalmente)*

**EDUARDO DADE SALLUM**

**Vice Presidente**

*“Tatuí: Cidade Ternura – Capital da Música”*

Este documento foi assinado digitalmente por Eduardo Dade Sallum.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinasp.imprensaoficial.com.br/Verificar/> e utilize o código D0E8-7925-ADE4-5884.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Câmara Municipal de Tatuí. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinasp.imprensaoficial.com.br/Verificar/D0E8-7925-ADE4-5884> ou vá até o site <https://assinasp.imprensaoficial.com.br/Verificar/> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: D0E8-7925-ADE4-5884**



### Hash do Documento

52688767AB99B45135BF5C497339BC9B508FCCA179BA4CAA555D1712A5AB275B

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/10/2019 é(são) :

Eduardo Dade Sallum - 413.894.568-70 em 30/10/2019 12:18

UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital

